

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto n° 2.836, de 07 de janeiro de 2014.

"Abre Crédito Especial, aponta recurso."

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FACO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA Orgao....:

Unidade...... 01 SECRETARIA DA AGRICULTURA

20.601. 0601.1904 FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - MAPA

3.4.4.90.52.00000000 - EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE......R\$ 585.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o contrato com a União Federal por intermédio do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 585.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de janeiro de 2014.

> **Emanuel Hassen de Jesus** Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Claudio Roberto dos Santos Secretário Municipal da Administração e Recursos Humanos

